



## EDITAL PROPEIN 002/2025

### Inscrições para o Programa de Monitoria – Uniso

---

A Universidade de Sorocaba – Uniso, mantida pela Fundação Dom Aguirre, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria, de acordo com o Regulamento da Monitoria, aprovado pela Resolução Consu nº 002/2011, na seguinte área:

Componente Curricular: **Cinesiologia e Cinesioterapia**

(Docente Responsável: Profa. Bruneta Rey)

### INFORMAÇÕES GERAIS

#### Período de Inscrição

De 17 a 28 de fevereiro de 2025

#### Forma de Inscrição

<https://forms.office.com/r/rZM6d3J3ug>

#### Avaliação

Será selecionado 01 (um) para ser monitor bolsista em cada um dos componentes curriculares de que trata esse Edital:

- A seleção de alunos para Monitoria em Cinesiologia e Cinesioterapia será através de entrevista a ser realizada no Laboratório de Cinesiologia – Prédio Apoio 2 – 007 da UNISO – Cidade Universitária no dia **10 de março de 2025 às 11h30**.

#### Valor das Bolsas Oferecidas

- O valor da bolsa auxílio do Programa de Monitoria, conforme Portaria PROPEIN 005/2021, será igual ao praticado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de



# Universidade de Sorocaba

São Paulo – FAPESP, conforme consta no Regulamento do Programa, que atualmente tem o valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

- O valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais) será concedido na forma de bolsa de estudos na mensalidade do curso de graduação em o que estudante estiver matriculado.
- Em caso de o valor da mensalidade do curso de graduação ser menor que o valor da bolsa, o aluno não terá direito a reembolso do valor excedente.

## **Duração da Bolsa Auxílio**

- I. A duração da Monitoria será de 01 (um) período letivo, podendo ser renovada por mais 03 (três) períodos.

*Obs.: Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, em regime de 20 horas semanais, conforme previsto na Resolução Consu nº. 002/11.*

## **Funções do Monitor**

São funções do aluno monitor:

- I. auxiliar os docentes em atividades didático-pedagógicas;
- II. auxiliar os docentes em atividades de Ensino, compatíveis com o seu grau de conhecimento na área e/ou no(s) componente(s) curricular(es) de uma mesma área.

## **Divulgação**

A classificação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **14 de março de 2025**, no site oficial da Universidade de Sorocaba ([www.uniso.br](http://www.uniso.br)).

## **Disposições Gerais**

- I. Após aprovação, o candidato deverá apresentar, com o docente orientador, o plano de trabalho para o período da Monitoria.



# Universidade de Sorocaba

- II. As demais atribuições do monitor, bem como a carga horária de suas atividades, estão previstas no Regulamento da Monitoria.
- III. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação.

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2025.

**Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação